



POLÍTICA COMERCIAL DO SINACOR

22/04/2024

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
1.1 SOBRE O SINACOR	4
2 MÓDULOS.....	4
2.1 MÓDULOS.....	4
3 SERVIÇOS.....	7
3.1 SERVIÇOS BÁSICOS	8
3.1.1 INSTALAÇÃO.....	8
3.1.2 DISTRIBUIÇÕES DE ATUALIZAÇÕES.....	8
3.1.3 TREINAMENTOS	8
3.1.4 CERTIFICAÇÃO	8
3.1.5 PLANO DE PROXIMIDADE.....	8
3.1.6 MONITORAÇÃO ATIVA.....	9
3.2 SERVIÇOS PREMIUM.....	9
3.3 CONDIÇÕES	9
3.3.1 INFRAESTRUTURA.....	10
3.3.2 EQUIPE	10
3.3.3 POLÍTICA DE ATENDIMENTO E SUPORTE.....	10
3.3.4 TÉRMINO DA LICENÇA	10

3.3.5 CONDIÇÕES DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO	10
4 POLÍTICA DE TARIFAÇÃO	11
4.1 DEFINIÇÃO DE FAIXAS DE TARIFAÇÃO	12
4.1.1 MÓDULOS	12
4.1.2 SERVIÇOS	13
4.1.3 APURAÇÃO VOLUMÉTRICA.....	14
4.1.4 CONTRATAÇÕES SECUNDÁRIAS.....	14
4.2 TARIFAS DE LICENCIAMENTO	15
4.3 CONSULTORIAS.....	15
4.4 AJUSTES TARIFÁRIOS.....	15
4.5 PRÓ-RATA	16

1 INTRODUÇÃO

Esta **POLÍTICA COMERCIAL** tem o objetivo de descrever as regras do serviço **SINACOR** que serão aplicadas aos **LICENCIADOS**. As modificações citadas nesta **POLÍTICA COMERCIAL** entrarão em vigor em 01/03/2023.

1.1 SOBRE O SINACOR

O Sistema Integrado de Administração de Corretoras (SINACOR) otimiza a retaguarda dos agentes do mercado. O **SINACOR** é voltado aos participantes que possuem acesso ao ambiente de negociação e pós negociação de acordo com seu perfil de relacionamento e em conformidade com os regulamentos e as normas da B3 nas Câmaras.

2 MÓDULOS

2.1 MÓDULOS

Os módulos do **SINACOR** estão descritos abaixo:

- **Alocação Unificada (AUM):** A principal funcionalidade do módulo de Alocação Unificada é receber as solicitações de alocação dos módulos de ordens, processá-las e enviá-las para o RTC (Sistema de Clearing B3). O AUM também recebe as mensagens de confirmação e recusa das alocações do RTC;
- **Módulo de Ordens (MOR):** Receber e disponibilizar aos participantes informações sobre as várias maneiras de registros de Ordens e suas execuções, bem como permitir a geração de financeiros, seja por meio de consulta em tela e/ou emissão de relatórios. Efetuar a alocação junto a B3 das operações conforme estratégia da corretora e receber as Ordens e Negócios;
- **Controle de Ordens BMF (OMF):** Tratar as mensagens correspondentes às ofertas para criação das ordens e correspondentes

aos negócios para criação dos negócios. Especificar/distribuir as operações para envio ao RTC de acordo com as solicitações dos clientes, além de confirmar as operações para os clientes;

- **Faturamento Bovespa (BOL):** Responsável pelo cálculo da tarifação, cálculo de corretagem, cálculo da tributação, notas de corretagem e conciliação financeira;
- **Faturamento BMF (BMF):** Responsável pelo cálculo da tarifação, cálculo de corretagem, cálculo da tributação, notas de corretagem e conciliação de derivativos;
- **Faturamento BTB (FAT/BTC):** Responsável pelo cálculo da tarifação, cálculo de corretagem, cálculo da tributação, notas de corretagem e conciliação em aluguel;
- **Gestor de Ativos (GA):** Tem por objetivo fornecer informações atuais sobre todas as movimentações e posições de ativos. Realiza a gestão de garantias, transferência de margem, cobertura e eventos voluntários, consulta de posições e movimentações de ativos. Além disso, permite a seus usuários efetuar movimentação de posição de ativos, envio e recebimento informações para a central depositária, liquidação de movimentos financeiros de Tesouro Direto termo, ativos de Renda Fixa e cálculo do Imposto de Renda (o “IR”) e do Imposto sobre Operações Financeiras (o “IOF”);
- **Contabilidade (CTB):** Módulo de contabilidade para controle e lançamentos contábeis por evento de acordo com as regras do BACEN (o “Banco Central do Brasil”);
- **Tesouraria (TES):** Solicitações, controle do caixa financeiro, liquidação de clientes, liquidação de clientes estrangeiros, conciliação financeira entre SINACOR x Clearing;

- **Contas à Pagar (CTP):** Permite controlar o agendamento das despesas, frequentes ou não, da corretora integrando-o aos módulos de tesouraria e contabilidade;
- **Contas Correntes (CCO):** Registra toda a movimentação em conta corrente dos clientes, bem como controla os saldos disponíveis e projetados. Consume as informações geradas pelos outros sistemas e receber integração quando ocorre o seu fechamento. Recebe integrações de sistemas externos da Instituição, permitindo a geração de lançamentos de acerto de movimentos anteriores. Controla o calendário de projeções financeiras;
- **Cadastro de Clientes (CLI):** Centralizar as informações cadastrais dos clientes perante os órgãos reguladores e gerar a codificação dos clientes para os demais módulos do SINACOR (código do cliente/conta). Recebe e transmite dados cadastrais dos Clientes para a B3. Disponibiliza serviços de cadastramento de clientes para integração com sistemas externos;
- **FIX Gear (FIX):** Módulo de conectividade e troca de mensagens e arquivos com a B3.
- **Mensageria e Infra:** Responsáveis pela comunicação entre módulos e suporte a infraestrutura e sustentação das funcionalidades do SINACOR.
- **Testes de Capacidade (Jet Data):** Módulo voltado para testes de desempenho e capacidade do Sinacor, com recomendações de melhoria de desempenho e capacidade para fins do Programa de Qualidade Operacional. Elaboração de relatórios de conformidade de infraestrutura de software com as exigências de capacidade e

volumetria colocadas pela instrução CVM 035. Solução pode ser contratada via Cloud ou On Premises (Com ou sem contratação do processo de instalação e execução). * A contratação do Módulo Testes de Capacidade acontece de maneira anual, sendo o pagamento realizado em 12 parcelas. Em caso de cancelamento, será cobrada tarifa integral referente ao período de 12 meses de utilização. Para implantação é cobrada uma tarifa de R\$10.000,00 para aplicações em Cloud ou R\$25.000,00 para aplicações On Premises.

- **GW FIX:** O GWFIX é um Gateway que captura mensagens da B3 e roteia para N servidores que estiverem parametrizados no sistema. Seu diferencial é o envio das mensagens da B3 para o Sinacor (FIX Gear), mas também para sistemas externos das corretoras.
- **Gerenciador de Arquivos:** Sistema para automação na geração de relatórios para auditoria BSM. O módulo permite a geração de dados, relatórios e arquivos necessários para o atendimento a demandas de órgãos reguladores (internos e externos), como BSM. Para implantação é cobrada uma tarifa de R\$10.000,00.
- **Plug-in adicional – Gerenciador de arquivos:** Plug-in para leitura de informações externas no módulo Gerenciador de arquivos. A quantidade de plug-ins a serem contratados dependerá de cada informação a ser importada no módulo.

3 SERVIÇOS

Em decorrência da Licença do Produto referido no item 2.1, a B3 prestará o(s) seguinte(s) Serviço(s) ao Licenciado, conforme descritos abaixo:

3.1 SERVIÇOS BÁSICOS

3.1.1 INSTALAÇÃO

A instalação do produto será efetuada nas dependências da infraestrutura do Licenciado, podendo esta ocorrer de forma remota através de ferramentas e acessos homologados pela B3 e com a devida autorização do Licenciado ou através de um representante técnico da B3, com a devida autorização do Licenciado.

3.1.2 DISTRIBUIÇÕES DE ATUALIZAÇÕES

As distribuições de atualizações do produto após sua instalação são realizadas por meio eletrônico, através de download na extranet, Site B3 ou comunicação por e-mail, ficando sob responsabilidade do participante a instalação da atualização.

3.1.3 TREINAMENTOS

Os treinamentos terão como foco a apresentação dos conceitos básicos do módulo contratado e sua utilidade, parametrizações do módulo e operacionalização para uso nas rotinas diárias. A B3 disponibilizará treinamento para todos os módulos contratados.

3.1.4 CERTIFICAÇÃO

Time responsável por acompanhar e realizar todo processo de certificação de funcionalidades do sistema, além de simular e validar cenários de testes nos participantes. Responsáveis pelo tratamento de chamados e incidentes relacionados ao ambiente de certificação de cada participante.

3.1.5 PLANO DE PROXIMIDADE

Time de relacionamento, responsável pelo acompanhamento da jornada do cliente no SINACOR. Mapeia demandas e melhorias, além de representar as

necessidades do cliente perante o produto. Dá visibilidade de *roadmap* e evolução dos produtos e módulos.

3.1.6 MONITORAÇÃO ATIVA

Serviço de monitoração ativa no ambiente das corretoras, em prol de antecipar, solucionar ou prevenir eventuais cenários de anomalia ou indisponibilidade.

3.2 SERVIÇOS PREMIUM

Serviços que representam alocação de horas de acompanhamento pelo time de suporte, sem definição específica de tempo alocado, porém designado para as situações descritas abaixo:

- **Acompanhamento Carteira Recomendada:** Acompanhamento mensal para o processo de distribuição da carteira recomendada;
- **Acompanhamento Distribuição Institucional:** Acompanhamento do processo de distribuição e estratégia de operações para clientes com o perfil institucional;
- **Call de Abertura:** Acompanhamento diário no processo de abertura de módulos;
- **Call de Fechamento:** Acompanhamento diário no processo de fechamento de módulos.

3.3 CONDIÇÕES

A instalação e o treinamento do respectivo módulo do Sistema Integrado para Administração de Corretoras – SINACOR se dará desde que o Licenciado disponibilize os seguintes itens:

3.3.1 INFRAESTRUTURA

Hardware (Servidores e Estações de Trabalho) e Software (Licenças de Sistemas Operacionais e Licenças de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados) para instalação do respectivo módulo, itens estes que são de total responsabilidade do Licenciado.

3.3.2 EQUIPE

Equipe e/ou profissional responsável pelo acompanhamento do serviço de instalação e participação do respectivo treinamento conforme o item 3.1.3 do presente instrumento.

3.3.3 POLÍTICA DE ATENDIMENTO E SUPORTE

A B3 fornecerá suporte técnico exclusivamente da versão atual e da última versão do SINACOR, disponibilizadas.

3.3.4 TÉRMINO DA LICENÇA

Em caso de término da Licença por qualquer motivo, cessará o Atendimento e Suporte previsto nos itens 3.1 e 3.2.

3.3.5 CONDIÇÕES DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO

A B3 fornecerá Suporte Técnico Remoto de acordo com as seguintes condições:

- a) **Horário de Atendimento:** de segunda à sexta-feira, 24 (vinte e quatro) horas por dia.
- b) **Atendimento de Incidentes:** a B3 envidará todos os esforços para prestar atendimento eficiente em caso de incidentes, conforme a criticidade e respectivos prazos de resposta citados abaixo, desde que o Licenciado atenda a todos os requisitos do item 3.3 e eventuais solicitações durante a análise dos problemas. Entretanto, o Licenciado está ciente de que a efetiva resolução dos incidentes pela B3 dependerá do grau de complexidade envolvido.

Urgência	Tempo de Atendimento em até
0 - Crítico	3 horas
1 - Alto	24 horas
2 - Médio	48 horas
3 - Baixo	72 horas

c) **Acesso Remoto:** o Licenciado está ciente de que poderá ser utilizado como recurso de suporte da B3 o acesso remoto, efetuado por meio de ferramenta homologada, através da internet, com o consentimento do usuário e de forma assistida pelo próprio. Na impossibilidade do acesso citado no parágrafo acima, fica sob avaliação da B3 o acesso à base de dados do Licenciado através de qualquer outro meio de conexão, quando de comum acordo entre as partes e formalizado por escrito.

4 POLÍTICA DE TARIFAÇÃO

O **LICENCIADO** pagará mensalmente para a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, de acordo com o processo estabelecido nos Termos de Uso da Plataforma SINACOR e Outras Avenças. As tarifas são referentes a utilização dos módulos, descritos no item 2.1, e dos serviços, descritos no item 2.2.

Consultoria	Tarifa
Hora	R\$ 400

4.1 DEFINIÇÃO DE FAIXAS DE TARIFAÇÃO

Módulo	Base de Cobrança	Faixa de Tarifas para Módulos									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Alocação Unificada (AUM)	Por módulo	R\$ 2.113,00	R\$ 2.641,00	R\$ 3.169,00	R\$ 4.754,00	R\$ 4.754,00	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00	R\$ 6.338,00	R\$ 6.338,00	R\$ 3.169,00
Cadastros Básicos de Clientes (CLI)	Por módulo	R\$ 1.585,00	R\$ 2.113,00	R\$ 2.113,00	R\$ 3.169,00	R\$ 3.433,00	R\$ 3.697,00	R\$ 3.697,00	R\$ 4.226,00	R\$ 4.226,00	R\$ 1.585,00
Contabilidade (CTB)	Por módulo	R\$ 1.585,00	R\$ 2.113,00	R\$ 2.113,00	R\$ 3.169,00	R\$ 3.433,00	R\$ 3.697,00	R\$ 3.697,00	R\$ 4.226,00	R\$ 4.226,00	R\$ 1.585,00
Contas à Pagar (CTP)	Por módulo	R\$ 1.585,00	R\$ 2.113,00	R\$ 2.113,00	R\$ 3.169,00	R\$ 3.433,00	R\$ 3.697,00	R\$ 3.697,00	R\$ 4.226,00	R\$ 4.226,00	R\$ 1.585,00
Contas Correntes (CCO)	Por módulo	R\$ 1.585,00	R\$ 2.113,00	R\$ 2.113,00	R\$ 3.169,00	R\$ 3.433,00	R\$ 3.697,00	R\$ 3.697,00	R\$ 4.226,00	R\$ 4.226,00	R\$ 1.585,00
Controle de Ordens BMF (OMF)	Por módulo	R\$ 1.585,00	R\$ 2.113,00	R\$ 2.113,00	R\$ 3.169,00	R\$ 3.433,00	R\$ 3.697,00	R\$ 3.697,00	R\$ 4.226,00	R\$ 4.226,00	R\$ 1.585,00
Faturamento Bovespa (BOI)	Por módulo	R\$ 1.585,00	R\$ 2.113,00	R\$ 2.113,00	R\$ 3.169,00	R\$ 3.433,00	R\$ 3.697,00	R\$ 3.697,00	R\$ 4.226,00	R\$ 4.226,00	R\$ 1.585,00
Faturamento BMF (BMF)	Por módulo	R\$ 1.585,00	R\$ 2.113,00	R\$ 2.113,00	R\$ 3.169,00	R\$ 3.433,00	R\$ 3.697,00	R\$ 3.697,00	R\$ 4.226,00	R\$ 4.226,00	R\$ 1.585,00
Faturamento BTC (FAT/BTB)	Por módulo	R\$ 1.585,00	R\$ 2.113,00	R\$ 2.113,00	R\$ 3.169,00	R\$ 3.433,00	R\$ 3.697,00	R\$ 3.697,00	R\$ 4.226,00	R\$ 4.226,00	R\$ 1.585,00
FIX Gear - Mensageria	Por módulo	R\$ 2.113,00	R\$ 2.641,00	R\$ 3.169,00	R\$ 4.754,00	R\$ 4.754,00	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00	R\$ 6.338,00	R\$ 6.338,00	R\$ 3.169,00
Gestor de Ativos (GA)	Por módulo	R\$ 2.113,00	R\$ 2.641,00	R\$ 3.169,00	R\$ 4.754,00	R\$ 4.754,00	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00	R\$ 6.338,00	R\$ 6.338,00	R\$ 2.113,00
Módulo de Ordens (MOR)	Por módulo	R\$ 2.113,00	R\$ 2.641,00	R\$ 3.169,00	R\$ 4.754,00	R\$ 4.754,00	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00	R\$ 6.338,00	R\$ 6.338,00	R\$ 3.169,00
Tesouraria (TES)	Por módulo	R\$ 1.585,00	R\$ 2.113,00	R\$ 2.113,00	R\$ 3.169,00	R\$ 3.433,00	R\$ 3.697,00	R\$ 3.697,00	R\$ 4.226,00	R\$ 4.226,00	R\$ 1.585,00
Teste de Capacidade - Cloud	Por módulo	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Teste de Capacidade - On Premises	Por módulo	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
GWFIX	Por módulo	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Gerenciador de arquivos	Por módulo	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Plug-in adicional - Ger. de arquivos	Por plug-in	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Faixas de Serviços				
Volumetria Dia	Faixa Serviço	Básico (1)	Premium (2)	
0 a 500	1	R\$ 3.169,00	R\$ 4.226,00	
500 a 5.000	2	R\$ 5.810,00	R\$ 7.395,00	
5.000 a 30.000	3	R\$ 7.395,00	R\$ 10.564,00	
30.000 a 45.000	4	R\$ 10.564,00	R\$ 21.128,00	
45.000 a 75.000	5	R\$ 17.431,00	R\$ 26.410,00	
75.000 a 100.000	6	R\$ 19.015,00	R\$ 29.579,00	
100.000 a 200.000	7	R\$ 20.072,00	R\$ 32.748,00	
200.000 a 450.000	8	R\$ 22.184,00	R\$ 36.974,00	
450.000 a 800.000	9	R\$ 24.297,00	R\$ 42.256,00	
800.000 a 1.600.000	10	R\$ 28.523,00	R\$ 50.707,00	
1.600.000 a 2.500.000	11	R\$ 31.692,00	R\$ 52.820,00	
2.500.000 a 4.500.000	12	R\$ 40.143,00	R\$ 58.102,00	
4.500.000 a 7.000.000	13	R\$ 50.707,00	R\$ 66.553,00	
7.000.000 a 12.000.000	14	R\$ 58.102,00	R\$ 71.835,00	
Acima de 12.000.000	15	R\$ 63.384,00	R\$ 79.230,00	
-	HFT/PL	R\$ 3.169,00	R\$ 4.226,00	

4.1.1 MÓDULOS

Faixa 1: Média de 0 a 100.000 negócios diários apurados no mês.

Faixa 2: Média de 100.000 a 300.000 negócios diários apurados no mês.

Faixa 3: Média de 300.000 a 600.000 negócios diários apurados no mês.

Faixa 4: Média de 600.000 a 1.000.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 5: Média de 1.000.000 a 2.300.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 6: Média de 2.300.000 a 3.000.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 7: Média de 3.000.000 a 5.000.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 8: Média de 5.000.000 a 7.000.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 9: Média de 7.000.000 a 10.000.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 10: Média acima de 10.000.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa HFT/PL: Participante de Liquidação (PL) ou Participantes de Negociação Pleno (PNP) com estratégia de negócio voltada para a execução de Trades com clientes High Frequency Trading (HFT), ou exclusivo repasse, sem custódia ou Clearing.

4.1.2 SERVIÇOS

Faixa 1: Média de 0 a 500 negócios diários apurados no mês.

Faixa 2: Média de 500 a 5.000 negócios diários apurados no mês.

Faixa 3: Média de 5.000 a 30.000 negócios diários apurados no mês.

Faixa 4: Média de 30.000 a 45.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 5: Média de 45.000 a 75.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 6: Média de 75.000 a 100.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 7: Média de 100.000 a 200.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 8: Média de 200.000 a 450.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 9: Média de 450.000 a 800.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 10: Média de 800.000 a 1.600.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 11: Média de 1.600.000 a 2.500.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 12: Média de 2.500.000 a 4.500.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 13: Média de 4.500.000 a 7.000.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 14: Média de 7.000.000 a 12.000.000 de negócios diários apurados no mês.

Faixa 15: Média acima de 12.000.000 de negócios diários apurados no mês.

O participante pode optar pela contratação dos serviços no modelo Básico (1), levando em consideração as necessidades individuais e optando pela utilização dos serviços descritos apenas no item 3.1 ou contratando o modelo Premium (2), atendendo suas necessidades e utilizando além do descrito no item 3.1, o descrito no item 3.2.

4.1.3 APURAÇÃO VOLUMÉTRICA

A apuração do volume de negócios é de responsabilidade da B3, porém, em casos de indisponibilidade da informação, a B3 poderá solicitar ao participante o fornecimento de dados ou a consulta junto a infraestrutura do Participante para apuração de mensagens de negócios trafegados.

4.1.4 CONTRATAÇÕES SECUNDÁRIAS

Os módulos categorizados como “Módulo Principal” se referem a contratação primária e unitária do módulo correspondente pelo LICENCIADO.

A contratação de módulos apartados, por empresas do mesmo grupo do LICENCIADO são indicadas em ara “Mesmo Grupo financeiro”, “Administradores de Fundo de Investimento” ou “Administradores de Clube de investimento”, e são diretamente dependentes do LICENCIADO já ter contratado o mesmo módulo para a categoria “Módulo Principal” e é dele a responsabilidade de indicar a marcação no Anexo de Solicitação de Serviços.

*OC 016/2011 - A partir do segundo CNPJ do mesmo grupo financeiro ou fundos e clubes de investimentos terão o licenciamento isento e redução de 50% do valor da manutenção. Para os Participantes de Negociação Plenos (PNPs) que contratarem os módulos do SINACOR, adicionais à sua mesma estrutura, para o uso das operações dos Participantes de Negociação (PNs), a taxa de licenciamento, devida na contratação do módulo, será isenta e a taxa de manutenção mensal terá 50% de desconto.

- **Módulo Principal:** 100% do valor de face;
- **Mesmo Grupo Financeiro:** 50% do valor de face;
- **Administrador de Fundo de Investimento:** 50% do valor de face;
- **Administrador de Clube de Investimento:** 50% do valor de face;

4.2 TARIFAS DE LICENCIAMENTO

Para habilitação de novos **LICENCIADOS**, que não possuem nenhum módulo contratado, será cobrada a tarifa de **R\$30.000,00** (trinta mil reais), independentemente da quantidade e quais módulos serão ativados.

Para **LICENCIADOS** já habilitados e que desejem realizar a inclusão de módulos, será cobrada a tarifa de **R\$4.000,00** (quatro mil reais) por implantação.

4.3 CONSULTORIAS

A contratação de **CONSULTORIAS** ocorre mediante a formalização do Anexo de Solicitação para Consultorias específicas do SINACOR, com base no valor hora disponível na tabela de preços.

4.4 AJUSTES TARIFÁRIOS

As tarifas expostas nesta Política (Mensalidade de módulos, Serviços, Multas e Licenciamento) estão sujeitas a reajustes, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

4.5 PRÓ-RATA

O licenciado está sujeito a pagamento da fração calculada *pro rata die*, incidente sobre o período de início de contratação e/ou relativa a dias usufruídos no período competência até o término/rescisão do Termo de Licenciamento SINACOR ou desligamento eventual de módulos.